



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 260, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, o servidor JOSÉ ARILDO GOBBO JUNIOR, RG. 43.256.049-X, a partir de 09 de setembro de 2013, do cargo de Escriturário, nomeado através do Decreto n.º 142/2012.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em 09 de setembro de 2013.

P.M. de Taquarituba, 9 de setembro de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: <u>Popular</u>	Afixado no mural do Paço Municipal
nº <u>868</u> de <u>15/09/13</u>	Taquarituba SP <u>09/09/13</u>